



LEI Nº 1.541, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Denomina “Rua Atalino Alves Guimarães”, localizada no Bairro Belvedere, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Atalino Alves Guimarães**, a “Rua D”, localizada no Bairro Belvedere, neste Município, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20º12’17.73”S e Longitude: 44º25’13.49”O, e final nas coordenadas - Latitude: 20º12’25.08”S e Longitude: 44º25’19.70”O.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, em 19 de abril de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

Publicado em 19/04/24
no quadro de avisos afixados no hall
de entrada da prefeitura, conforme
dispõe o artigo 200 da Lei Orgânica
Municipal.


Rosiane Aparecida da Cunha
Chefia de Gabinete
CRC: MG-114371/0-4.
Município de Itatiaiuçu